

FILIAÇÃO

PAI João Batista P. da Silva

MÃE Ana Barbina Lendon da Silva

REG. Nº 141.803

PC 7584581

19/05/1942

AV. DO NASC.

Cuiabá-MT

DEPARTAMENTO



SECRETARIA

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO



MINISTÉRIO DA GUERRA

9^º R. M.

16^º BATALHÃO DE CAÇADORES
(Organização Militar)

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1^ª CATEGORIA

N^º 18059

SÉRIE C

Certifico que o cidadão IVO LONDON DA SILVA,
da classe de 1 942, alistado no ano de 1 959 pelo município
de Cuiabá, Estado Mato Grosso,
e incorporado no ano de 1 961, é considerado reservista de 1^a categoria.

A) IDENTIFICAÇÃO

9G-107822

Filho de João Baptista Potencia
no da Silva

de Anna Balbina London da Sil
va

Natural (Estado Mato Grosso

de (Município Cuiabá

(Cidade (lugar) Cuiabá

Data de nascimento 19 Mai 42

Instrução Ginásial completo



Altura 1,60m

Cúti Morena

Cabelo Cast Med Lis

Olhos Cast Claros

Nariz ---

Rosto ---

Bôca ---

Sinais particulares ---

Não tem

Outras notas

COMPORTAMENTO "BOM"



Ivo London da Silva
(Assinatura do reservista)

B) PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR

Organização onde serviu 16^º BATALHÃO DE CAÇADORES

Incluído em 15 Jan 61 Excluído em 1^º Out 61

QMG 08 - Saúde QMP 041 - Pes Saúde Graduação Soldado

Serviço em campanha

Tempo de efetivo serviço --- ano(s) oito mês(es) dezesseis dia(s)

Acréscimo ou tempo de serviço não computável ---

Anos de serviço --- ano(s) --- mês(es) --- dia(s)

Cuiabá, (MT), 1^º Out 61

Local e data

Farid Elias Kalil
Assinatura do Comd ou Chefe
FARID ELIAS KALIL
Ten Cel Comd do 16^º B C

Só é válido o certificado com as Armas Nacionais em presença d'água
A marca d'água é visível olhando-se o certificado contra a luz

== AOS ESTUDANTES E AO POVO DE CUIABÁ ==



Em face da proximidade do pleito eleitoral de 7 de outubro, quando mais uma vez o povo cuiabano escolherá os seus representantes à Câmara Municipal, cumpre-nos, dirigentes estudantis que somos, conchamar a classe estudiosa de nossa terra a uma participação mais ampla e efetiva no processo político-eleitoral em marcha. E esta participação, compreendemos, longe de ser uma mera concessão, é antes de tudo um imperativo da hora presente, o reconhecimento de um direito e o cumprimento de um dever.

Daí o lançamento deste manifesto com que procuramos, diante da atual conjuntura, fixar as coordenadas desta participação.

Tendo sempre procurado assumir, ao longo de suas jornadas cívicas, posições justas e compatíveis sempre com os reais interesses do povo, do qual é parcela independente e esclarecida, não poderia o estudantado cuiabano manter-se à margem dos acontecimentos político-eleitorais que se desenrolam nesta hora decisiva para os destinos da municipalidade. Isto porque, consciente de suas responsabilidades e da importância de sua presença na formulação do processo evolutivo do instante que passa, o estudantado, desperto para a realidade contemporânea, já não se volta apenas para os problemas meramente estudantis, mas busca também se fazer presente ao debate das magnas questões que dizem respeito à coletividade no seu todo.

As várias candidaturas de estudantes nesta eleição, é uma prova inequívoca e eloquente da maturidade intelectual e política a que atingiu a mocidade que estuda e que trabalha em nossa terra. Compete-nos, na qualidade de seus dirigentes e em face da competição eleitoral que se avizinha, orientá-la no sentido de uma opção que, refletindo essa maturidade, vá de encontro aos reais e superiores interesses da classe estudantil. Assim é que, analisando com imparcialidade as candidaturas à vereança apresentadas ao povo pelos vários partidos, tivemos a preocupação de fixar-nos naquela que mais se identifica com o espírito da classe e melhor representa os seus anseios e aspirações. Trata-se da candidatura do companheiro **Carlos Gomes Bezerra**, jovem líder estudantil de incontestável autoridade, cujos reconhecidos méritos se vêm impondo à nossa admiração.

Com larga folha de serviços prestados à sua classe, de cujas lutas tem participado com destacada atuação, o estudante **Carlos Gomes Bezerra**, por sua autenticidade e pelo desassombro com que sempre defendeu os interesses estudantis e se tem batido em defesa das causas populares, se faz merecedor da gratidão e da confiança do estudantado cuiabano. Na Câmara Municipal, temos certeza, como legítimo representante do povo, será ele um autêntico porta-voz de nossas reivindicações e um incansável defensor de nossa classe. Elegê-lo, pois, é antes e acima de tudo um dever nosso.

Assim, para que não se valorize a inépcia e não se eleve as nulidades, é que conchamamos o povo e os estudantes cuiabanos, para, coerentes com as suas tradições de luta e atendendo ao chamamento de sua destinação histórica, cerrarem fileira em torno da candidatura **Carlos Gomes Bezerra**, empenhando-se desde já nesta jornada cívica de libertação, cujo objetivo máximo, é a busca sincera e contínua de soluções concretas e positivas para os problemas desta terra, é a defesa intransigente e sem recuos das mais sentidas e das mais justas aspirações de nossa gente.

Cuiabá, julho, 1962

— Ariano da Costa Pereira
— Jo Bello
— O London da Silva
— João Gabriel Lopes Silva
— Amar Costa Marques
— Jorge Wemura
— Antônio da Silva
— João Fernando Rodrigues

Augusto Marçal Figueiredo
Edgar Leocádio Rosa
Paulo Zaviaski
Rosalvo Peixoto de Oliveira
Mamed Roder Filho
João Salgado Oliveira
Reinaldo Ramos Tocantins
Milton Borges Figueiredo

Mário Leocádio Ferraz
Sargento Wilton
Francisco Souto Faria
João Castro Branco
Ivonete de Oliveira
Adalgisa Bezerra
Maria Inês Deschamps

EXMO SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

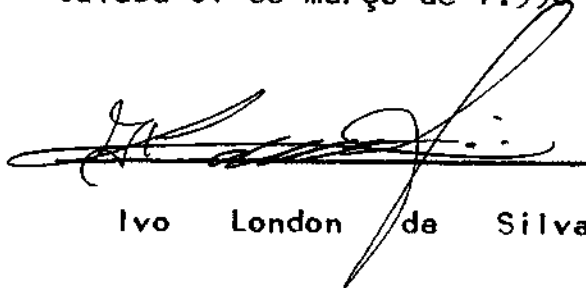
*A bone bível para
atender. 08-03-90
C. B. Silva*

IVO LONDON DA SILVA, abaixo assinado, Técnico
Nível Superior da Secretaria da Fazenda do Estado de Ma
to Grosso, vem mui respeitosamente, solicitar a V. Ex^a.
se digne autorizar que seja colocado à disposição da -
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
CODEMAT, sem ônus para o órgão de origem, a partir de 1
de março do corrente ano.

Nestes termos

Pede deferimento

Cuiabá 01 de março de 1.990



Ivo London da Silva

EXMO SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

IVO LONDON DA SILVA, abaixo assinado, Técnico Nível Superior da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, vem, mui respeitosamente, solicitar a V. Ex^a., se digne autorizar que seja colocado à disposição da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO- CODEMAT, sem ônus para o Orgão de origem, a partir de 01 de março.

Nestes termos

Pede deferimento.

Cuiabá 01 de março de 1.990



Ivo London da Silva



ESTADO DE MATO GROSSO
CASA CIVIL
PALÁCIO PAIAGUAS

CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0.012.842-2
DATA - 20/02/90 HORA -

Nº do Protocolo

INTERESSADO

IVO LONDON DA SILVA

ASSUNTO

Solicita que seja colocado à disposição da CODEMAT.

ANEXOS

Processo Nº

Documento Nº

a Apreciação do Sec. - Chefe da Casa Civil

Em _____

Edvalte José da Silva
Chefe da Secretaria da Casa Civil

A Godemat

Para juntada ao Processo O. 012.842-2
de 20.03.90, que encerra idêntico pedido, eu
camuflando-se, desta feita, a manifestação do
Senhor Governador do Estado.
Solicita-se que o referido Processo em mãos da
Presidência deste DF seja encaminhado para
manifestar.

CRM, 09.03.90

Santo Scarobelli
Secretário Geral da Casa Civil



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º _____

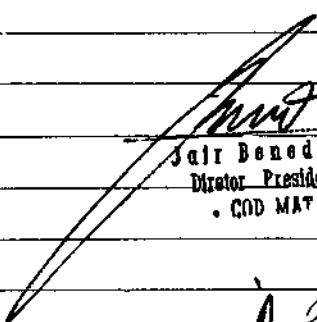
811/90 DE 21 / 02 / 90

INTERESSADO(A) _____

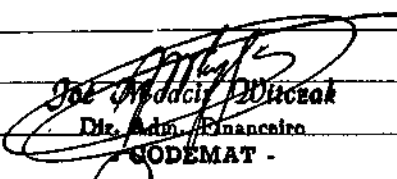
ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DIAF, para apuração
Curitiba, 02.02.90


Jair Benedetti
Diretor Presidente
- COD MAT -

A DRH PARA ATENDER COND. DETERMI-
NADAS DO EXM. R. GOUVERNADOR.
14/03/90

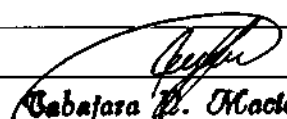

José Antônio Dutra
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

Do SEAP

Para as providências cabíveis
14/03.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -


Providenciar fiche financeiro e porta e posterior
arquivo. TB. 02 - at. de p. geral.
CSB 15-03-90


Ubajara B. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
- CODEMAT -

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 078/89 - SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 069/87, publicada no Diário Oficial do Estado em 29 de maio de 1987.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de abril de 1989.

CUMPRAM-SE.

Cuiabá-MT., 05 de abril de 1989.

FAUSTO DE SOUZA FARIA
Secretário de Fazenda

PORTARIA Nº 80/89-NSA/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora EREMITA OLIVEIRA GRAUS, Técnico em Nível Superior, Classe "C" Referência "19", para exercer o cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Tomada de Contas, Nível DAS-2, da Coordenação dos Núcleos Setoriais de Finanças, a partir de 18.02.89, até ulterior deliberação.

CUMPRAM-SE:

Gabinete do Secretário, em Cuiabá, 05 de abril de 1989.

FAUSTO DE SOUZA FARIA
Secretário de Fazenda

PORTARIA Nº 81/89-NSA/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Senhor CARLOS ROBERTO DA COSTA, Fiscal de Tributos Estaduais, Classe "B" Referência "09", para

responder pela Coordenação Geral de Administração Tributária, Nível DAS-4, até ulterior deliberação.

CUMPRAM-SE:

Gabinete do Secretário, em Cuiabá, 05 de abril de 1989.

FAUSTO DE SOUZA FARIA
Secretário de Fazenda

PORTARIA Nº 082/89-NSA/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores IVO LONDON DA SILVA e ANTONIO FRANCISCO CORREA FERREZ - Técnicos de Nível Superior, para prestarem serviços na Fundação de Pesquisa Cândido Rondon, pertencentes ao Convênio de Incentivo e Aperfeiçoamento Técnico Administrativo das Municipalidades - Projeto Ciate, a partir de 18 de abril de 1989, sem ônus para o órgão de origem.

CUMPRAM-SE

Gabinete do Secretário, aos 06 dias do mês de abril de 1989.

FAUSTO DE SOUZA FARIA
Secretário de Fazenda

PORTARIA Nº 083/89-NSA/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor RAMIRO VANDERLEY FILHO - Agente Administrativo, para prestar serviços na Fundação de Pesquisa Cândido Rondon, pertencente ao Convênio de Incentivo e Aperfeiçoamento Técnico Administrativo das Municipalidades - Projeto Ciate, a partir de 18 de abril de 1989, com ônus para a Secretaria de Fazenda.

CUMPRAM-SE

Gabinete do Secretário, aos 06 dias do mês de abril de 1989.

FAUSTO DE SOUZA FARIA
Secretário de Fazenda



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

C E R T I D A O

CERTIFICO, para os devidos fins, de acordo com os assentamentos funcionais a cargo desta Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, o SR. IVO LONDON DA SILVA, foi por Ato Governamental de 22/11/67, nomeado para exercer o cargo de Guarda Fiscal, padrão M, criado pelo artigo 7º da Lei nº 2761 de 9/9/67, tendo prestado compromisso em 1º/12/67. Portaria nº 244 de 6/12/67, desta Secretaria, designando-o, para servir na 1ª Inspetoria Fiscal, com sede em Cuiabá. Decreto nº 807 de 7/2/69, exonerando-o, do cargo de Guarda Fiscal, padrão M (D.Of. de 10/2/69). Portaria nº 228 de 9/6/70, desta Secretaria, admitindo-o, com a diária de CR\$3,50. Portaria nº 229 de 9/6/70, desta Secretaria, designando-o, para servir como Guarda Fiscal na 1ª Delegacia Fazendária, nesta Capital. Decreto nº 2145 de 6/8/74, nomeando-o nos termos do artigo 1º das Leis nº 3.477 de 26/12/73 e nº 3.481 de 9/4/74, para exercer o cargo em comissão de Guarda Fiscal GF-III (D.Of. de 7/8/74). Despacho da Secretaria de Administração, concedendo-lhe averbação de tempo de serviço prestado ao Comando Geral da Polícia Militar - 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 08 (oito) dias, período de 02/01/63 a 10/11/64 (D.Of. de 31/01/75). Portaria

continua no verso . . .

continuação

Interna nº 156 de 18/7/78, da Diretoria dos Tributos Estaduais, removendo-o, da Exatoria Estadual de Cáceres para a 1ª DERF, até ulterior deliberação. Ato Governamental de 16/7/79, exonerando-o, a pedido, do cargo em comissão de Guarda Fiscal GF-III, com efeito a partir de 1º / 07/79 (D.Of. de 16/7/79). Em 1º/7/79, foi assinado Contrato de Trabalho entre a Secretaria de Fazenda e IVO LONDON DA SILVA, para exercer o cargo de Geógrafo, para servir junto à Assessoria Econômica, com a remuneração de CR\$16.625, 00. Decreto nº 807 de 23/01/81, enquadrando-o, no Grupo: Outras Atividades de Nivel Superior - Categoria Funcional: Geógrafo: Classe B, Referência "48" (D.Of. de 23/01/81). Decreto nº 1597 de 22 de dezembro/81, dispondo sobre a incorporação / das Categorias Funcionais do Grupo: Outras Atividades de Nivel Superior, letras b e c à Categoria Funcional: Geógrafo, Classe B, Ref. "53" (D.Of. de 23/12/81). Ato Governamental de 19/4/83, colocando-o, à disposição da Prefeitura Municipal de Cuiabá, com ônus para o órgão de origem (D.Of. de 19/4/83). Decreto nº 279 de 28/10/83, elevando a sua Referência para "55", Cl. B (D.Of. de 28/10/83). Decreto nº 1152 de 28/12/84, elevando a sua Referência para "57", Cl. B. Portaria nº 208 de 22/7/86, desta Secretaria de Fazenda, lotando-o, na Assessoria Técnica (D.Of. de 28/07/86). Despacho nº 464 de 12/11/87, da Secretaria de Administração, deferindo o seu pedido de averbação de tempo de serviço: Averbem-se, 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias ;

continua as fls 02 . . .

continuação

Interna nº 156 de 18/7/78, da Diretoria dos Tributos Estaduais, removendo-o, da Exatoria Estadual de Cáceres para a 1ª DERF, até ulterior deliberação. Ato Governamental de 16/7/79, exonerando-o, a pedido, do cargo em comissão de Guarda Fiscal GF-III, com efeito a partir de 1º / 07/79 (D.Of.de 16/7/79). Em 1º/7/79, foi assinado Contrato de Trabalho entre a Secretária de Fazenda e IVO LONDON DA SILVA, para exercer o cargo de Geógrafo, para servir junto à Assessoria Econômica, com a remuneração de CR\$16.625, 00. Decreto nº 807 de 23/01/81, enquadrando-o, no Grupo: Outras Atividades de Nível Superior - Categoria Funcional: Geógrafo: Classe B, Referência a "48" (D.Of.de 23/01/81). Decreto nº 1597 de 22 de dezembro/81, dispondo sobre a incorporação / das Categorias Funcionais do Grupo: Outras Atividades de Nível Superior, letras b e c à Categoria Funcional: Geógrafo, Classe B, Ref. "53" (D: Of:de 23/12/81). Ato Governamental de 19/4/83, colocando-o, à disposição da Prefeitura Municipal de Cuiabá, com ônus para o órgão de origem (D.Of.de 19/4/83). Decreto nº 279 de 28/10/83, elevando a sua Referência para "55", Cl.B (D.Of. de 28/10/83). Decreto nº 1152 de 28/12/84, elevando a sua Referência para "57", Cl.B. Portaria nº 208 de 22/7/86, desta Secretaria de Fazenda, lotando-o, na Assessoria Técnica (D.Of.de 28/07/86). Despacho nº 464 de 12/11/87, da Secretaria de Administração, deferindo o seu pedido de averbação de tempo de serviço: Averbem-se, 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias, .

continua as fls 02 . . .



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA

continuação

FLS 02 .

período de 14/2/59 a 10/01/61, discriminados em dias: 692 dias de serviços prestados à Cia Imobiliária Cidade Verde Ltda, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 2363, de 19/12/86, que regulamentou a Lei nº 5027 de 17/06/86, conforme certidão de tempo de serviço expedida pelo INPS, em 12/5/86 (D.Of.de 20/11/87). Decreto nº 1075 de 17/10/88, enquadrando-o no cargo de Técnico de Nivel Superior, Classe "D", Referência "31" (D.Of.de 20/10/88). Portaria nº 082 de 6/4/89, desta Secretaria, designando-o, para prestar serviço na Fundação de Pesquisa Candido Rondon, pertencente ao Convênio de Incentivo e Aperfeiçoamento Técnico Administrativo das Municipalidades - Projeto Ciata, a partir de 1º/4/89, sem ônus para o órgão de origem (D.Of.de 10/4/89). Despacho nº 397 de 15/9/89, da SAD, concedendo-lhe a gratificação adicional de vinte por cento (20%) (D.Of.de 21/9/89). Despacho nº 428 de 2/10/89, da SAD, deferindo o seu pedido de averbação de tempo de serviço: Averbamento: 02 anos, 10 meses e 19 dias, período de 02/1/65 à 21/11/67, de serviços prestados à Casa Alberto nesta Capital, na função de balconista, para efeitos de aposentadoria (D.Of.de 11/10/89). Nada mais consta com referência a vida funcional do Sr. IVO LONDON DA SILVA, contando o mesmo no período de 22/11/67 à 07/02/69 com 01 ano, 02 meses e 15 dias e no período de 9/6/70 à 30/10/89, com mais 19 anos, 04 meses e 21 dias, perfazendo assim um total de VINTE ANOS, SETE MESES E SEIS DIAS ou sejam 7.516 dias de serviços prestados ao Estado/

continua no verso. . .



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 101/90-NSA/SEFAZ

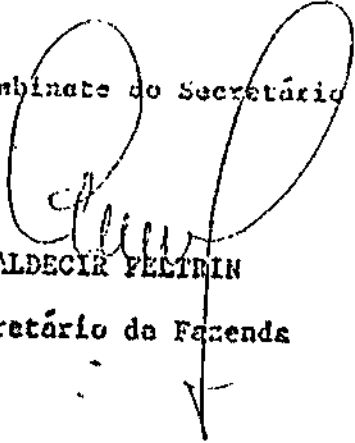
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover o Senhor IVO LOPES DA SILVA, Técnico de Nível Superior, Classe "D", Referência "32", da Assessoria Técnica para o Conselho de Contribuintes, desta Secretaria.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Fazenda, no 12 dia
do mês de março de 1990.



VALDECIR FELTRIN

Secretário de Fazenda

A T O GP. Nº 066/84.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Nomear o Sr. IVO LONDON DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Finanças, Símbolo CC-3, a partir de 19 de março de 1984 , até ulterior deliberação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE

PALÁCIO ALENCASTRO, Em Cuiabá, 26 de março de 1984.

ORIGINAL EM DUPLICA
Folha Lim. Partes
PR FSTO MEX. P. C. CUIABÁ

ANILDO LIMA BARROS
Prefeito Municipal

C/Cópia:Arquivo

GPrefeito

SEFinanças

SMA/DPessoal

Almrensa

→ Interessado.

P O R T A R I A SMA. Nº 1019/83.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Designar o servidor IVO LONDON DA SILVA, para responder cumulativamente pelo Departamento de Rendas Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, Símbolo CC-2, a partir de 02 de janeiro de 1983, durante o impedimento do seu titular JOSÉ GONÇALO DE JESUS, que entrará em gozo de férias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em Cuia-
bá, 28 de dezembro de 1.983.


p/ VICENTE GOMES DE ARRUDA
Secretário Municipal de Administração

C/Cópia:Arquivo

SMFinanças

DPessoal

AImprensa

Interessado.

Recelº

02/01/84

Hilva C.P. Guerra

CERTIFICADO

Certificamos que IVO LONDON DA SILVA
concluiu com sucesso o curso IMPLANTAÇÃO DO IPTU e ISS - PROJETO CIATA - MICRO
ministrado pelo **SERPRO** em BRÁSILIA/DF
no período de 16 a 27/05/88
Carga horária: 80 horas/aula

Brasília, 27 de maio de 1988

[Assinatura]
[Assinatura]

Eleiida Ribas Dutra
ELEIDA RIBAS DUTRA
Chefe - SEDEP/DIRHU
[Assinatura]
JOSÉ NEWTON DE ARAÚJO
Gerente - ARS/DI&FI



SERPRO

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS



SEC-MT/DREC-01/SMEC

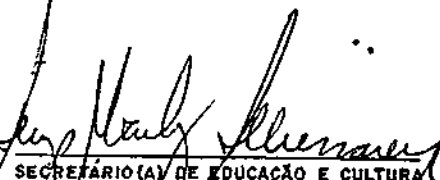
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELEGACIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CUIABÁ
GERÊNCIA DE ASSUNTOS TÉCNICOS
EQUIPE DE CIÊNCIAS E SAÚDE ESCOLAR

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE IVO LONDON DA SILVA

PARTICIPOU DA FEIRA DAS CIÊNCIAS DE CUIABÁ, NA CATEGORIA DE PROFESSOR ORIENTADOR,
PROMOVIDA PELA DELEGACIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CUIABÁ - DREC 01 - EQUIPE DE CIÊNCIAS E
SAÚDE ESCOLAR, REALIZADA NA E. DE 12 e 13 ANOS PROF. SANDRÉ AVELINO RIBEIRO,
NO PERÍODO DE 06 a 07 DE NOVEMBRO DE 1987.

CUIABÁ, 07 DE NOVEMBRO DE 1987


SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO E CULTURA


DELEGADO(A) REG. DE EDUC. E CULTURA


EQUIPE DE CIÊNCIAS E SAÚDE ESCOLAR / DREC-01
Equipe de Ciências
Sandra Pereira
DREC-01/MT



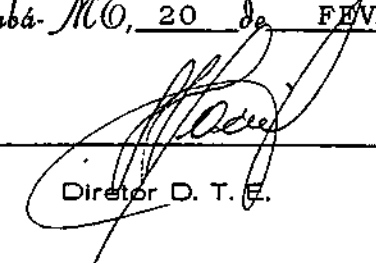
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DOS TRIBUTOS ESTADUAIS
COORDENADORIA DE TÉCNICA FISCAL
DIVISÃO DE TREINAMENTO DE PESSOAL

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certificamos que IVO LONDON DA SILVA
funcionário(a) desta Secretaria, lotado(a) na 1ª DELEGACIA EXECUTIVA REGIONAL DE FAZENDA
participou do treinamento de CADASTRAMENTO DA PECUÁRIA
ministrado por técnicos desta pasta, no período de 12/02/79 a 17/02/79 com duração de 35 horas/aula.

Cuiabá-MT, 20 de FEVEREIRO de 1979


C. Coord. C. T. F.
Projeto Receita - 125


Diretor D. T. E.


Secretário

ESCOLA HUGUENEY DE DATILOGRAFIA

COM PERSONALIDADE JURÍDICA

DIPLOMA

Confiro ao aluno Ivo London da Silva

natural de Curitiba

com 18 anos de idade, o presente

Diploma, visto ter concluído satisfatoriamente o curso de Técnico Dactilógrafo,
tendo conseguido escrever um texto completo de 14 linhas com 120 palavras
em 5 minutos.

Curitiba, 30 de Junho de 1959

Almei Hugueney Siqueira
Diretora



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA
NUCLEO SETORIAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certificamos que I V O L O N D O N D A S I L V A
funcionário(a) da Secretaria de Fazenda, participou do treinamento de "FUNDAMENTOS
BASICOS EM TRIBUTAÇÃO E DIREITO ADMINISTRATIVO", no
período de 31 / 08 / 81 a 04 / 09 / 81, com duração de 40 (quarenta)
horas / aula.

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 1.981

[Signature]

Divisão Recursos Humanos

[Signature]

Núcleo Set. de Administração

[Signature]

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIFICADO

A Prefeitura Municipal de Cuiabá, confere este

Certificado à _____
IVO LONDON DA SILVA

pela participação no _____
"CURSO DE CHEFIA E LIDERANÇA"

carga horária: 20 HORAS *realizado em* CUIABÁ *no período de* 05 a 10.09.83

Secretário Municipal de Administração

Prefeito Municipal

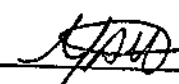
Departamento de Recursos Humanos

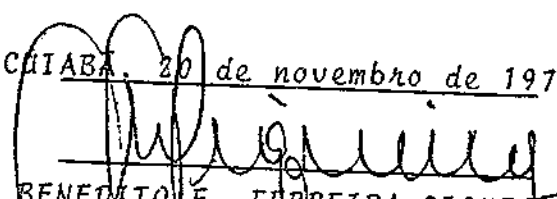
Instructor

Certificado

Certificamos que o SR. IVO LONDON DA SILVA
participou do "II TREINAMENTO CENTRALIZADO DE MA-
NUTENÇÃO DO PROJETO CIATA"
realizado na Delegacia do Ministério da Fazenda em MT.
no período de 12 / 11 / 79 a 16 / 11 / 79 com a duração de 40 horas.

CIATBA, 20 de novembro de 1979


MÁRIO M. ALCOFRA NETO
COORDENADOR REGIONAL


BENEDITO E. FERREIRA SIQUETRA
COORDENADOR DE EQUIPE - MT-

PROJETO CIATA-1a. URO

SERPRO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE DESPESAS

Aliança Renovadora Nacional — ARENA

Ala Jovem Arenista



Certificamos que IVO LONDON DA SILVA

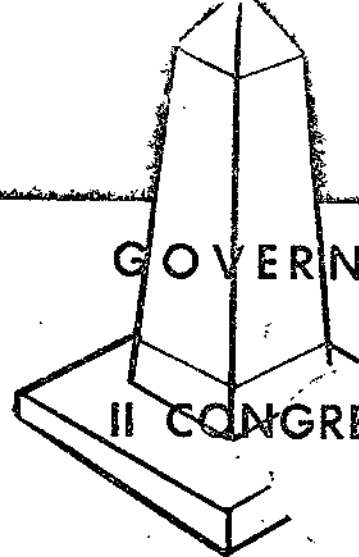
participou do 1º Seminário de Estudos dos Problemas Municipais realizado nos dias 29/09 a 01/10/1977.

Cuiabá (MT), 12 de outubro de 1977


Prof. MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA
PRESIDENTE DE HONRA


PAULO ENCISO M. PINTO
COORDENADOR DO SEMINARIO


LUIZ ESTEVÃO TORQUATO
PRESIDENTE DA A. J. A.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA

II CONGRESSO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ICM

CERTIFICADO

conferido a IVO LONDON DA SILVA

por haver participado do

II CONGRESSO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ICM
realizado de 26 a 30 de janeiro de 1976,
na cidade de Cuiabá, capital do estado de Mato Grosso.

Cuiabá Mt. 30 de janeiro de 1976

DÉCIO MATOSO
Delegado de Fazenda
Coordenador

OCTAVIO DE OLIVEIRA
Secretário de Fazenda
Presidente

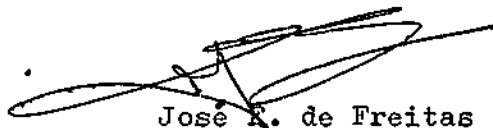


ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

C E R T I F I C A D O

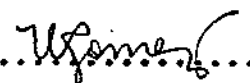
Certificamos que I V O LONDON DA SILVA - EE - III participou do Curso de Adestramento para Agente Fiscal e Exator, num total de 120 horas-aula, constante das matérias: Português, Matemática Comercial, Direito Tributário, Direito Usual, Contabilidade Comercial e Pública e Geografia Econômica, promovido por esta Secretaria, nas sedes das DERFS, com o concurso das Pastas da Educação e Cultura e da Fazenda, no período de 16.04.77/11.06.1977.

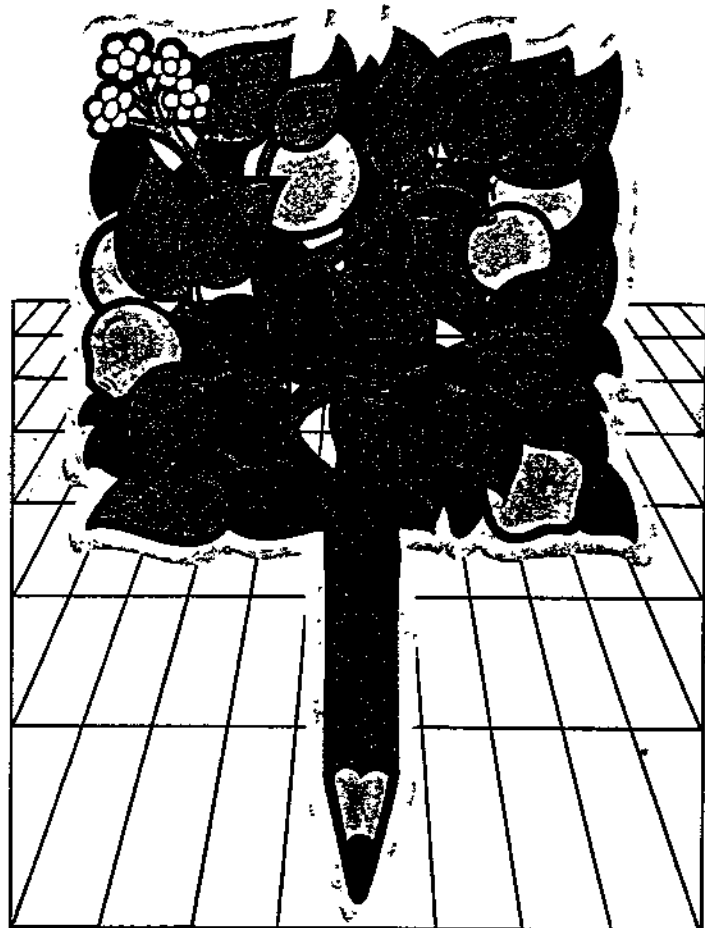
.....C.U.I.A.B.A....11 de Junho de 1977.


José R. de Freitas
Secretário de Estado da Administração


Helcio F. de Freitas
Chefe de Gabinete da Sec. Administração

.....
Delegado de Fazenda (...DERF) Coordenador Local

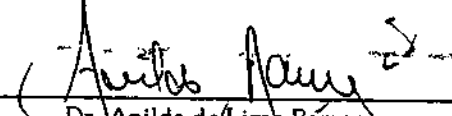

Profª. Waldete Mendes Gomes
Coordenadora Central

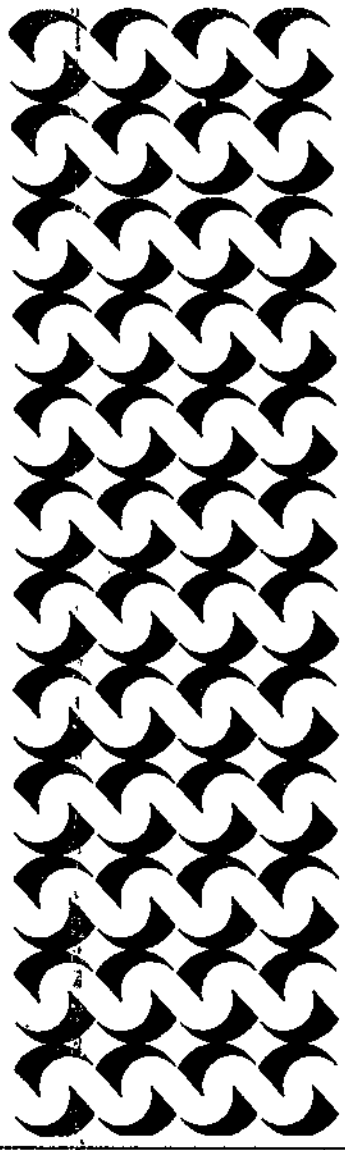


1º SIMPÓSIO DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO

CERTIFICADO

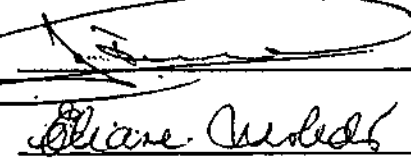
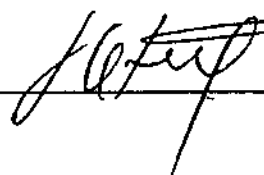
Certificamos que IVO LONDON DA SILVA
frequentou o 1º Simpósio de Desenvolvimento Urbano, com participação dos professores Dr. Gilberto Valente da Silva, Dr. José Osório de Azevedo Júnior e Dr. Walter Ceneviva, no período de 01 à 03 de dezembro de 1.983.


Dr. Anildo de Lima Barros
Prefeito Municipal de Cuiabá



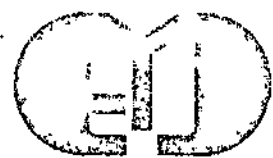
Certificado

Certificamos a participação de IVO LONDON DA SILVA
no Curso/Seminário de MANUTENÇÃO DA METODOLOGIA DO
PROJETO CIATA
realizado CUIABÁ - MT
no período de 15 / 03 / 82 a 20 / 03 / 82 com a duração de 60 horas.



SERPRO

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - DIREC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS - DDR



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE MARÍLIA
FACULDADES INTEGRADAS DE MARÍLIA
CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO

(PROC. DEMEC/SP. Nº 006298/83)

Certificamos que Ivo London Silva

RG No. 144.893, matriculado no CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO, concluiu o CURSO DE ESPECIALI-

ZACÃO na área de concentração de Metodologia do Ensino Superior

ministrado nas Faculdades Integradas de Marília, com carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas/aulas de atividades, de acordo com a

Resolução No. 14/77 - CFE, conforme quadro demonstrativo no verso, obtendo o conceito 7,8

Marília, 08 de agosto de 1986

[Assinatura]
FACULDADES INTEGRADAS DE MARÍLIA
DIRETOR GERAL

[Assinatura]
CONCLUINTE
IVO LONDON SILVA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, tendo em vista o termo de colação de grau de

LICENCIADO EM GEOGRAFIA

conferido no dia 26 de Setembro de Dezembro de 1970

IVO LONDON DA SILVA

filho de João Baptista Potenciano da Silva e de Anna Balbina London da Silva

nascido a 19 de Maio de 1942

natural de Cuiabá Estado de Mato Grosso

expede o presente diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas a este título pelas Leis da República.

Cuiabá, 25 de Agosto de 1975

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIAO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 39...

FOLHA n. 023...

TÉRMO n. 10.770...

Certidão de Casamento

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o termo de casamento do cidadão IVO LONDON DA SILVA //// e dona Creuza Virginia de Magalhães ///

ele nascido Cuiabá MT... a 19 de Maio... de 1.942...

filho de João Batista Potenciano da Silva /// ...

e dona Ana Balbina London da Silva./// ...

ela nascida Cuiabá MT... a 16 de Março ... de 1.945...

filha de Generoso Alves de Magalhães /// ...

e de dona Nilza Virginia de Magalhães /// ...

a qual passará assinar-se: CREUZA DE MAGALHÃES LONDON ///

Casamento realizado a 10 de Julho... de 1.965... apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 n. I á IV ...

do Código Civil, Regime de Comunhão de Bens ...

Obs. Os contraentes se separaram por sentença proferida pelo MM juiz de direito da 3ª vara civil desta comarca, Dr. Elon Carvalho, expedido nos autos de separação consensual nº 3.85.03.053.3, datado de 01/04/85, transita - do pelo cartório do 4º ofício desta Capital, sendo que a contraente continuará usando o seu nome de solteira.

O referido é verdadeiro e correto.

06 de Maio ... de 19 85.

Cartório 3º Ofício
de Notas
TABELIAO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel
Escrivente Juramentado
Nilza Maria B. Maciel Corrêa
Abadia de D. M. dos Santos
Candido Mariano, 302
Fone 321 - 254
Cuiabá - Mato Grosso

Oficial Privativo Efetivo do Registro Civil

Wanda de Araujo Martins
Esc. Juramentada
Cartório 3º Ofício

FIRMA TAB. RIBEIRO
ANTIGO MONTAGNA

Av. Graça Aranha, 342 - Esp. do Castelo - Rio

Os pais que não registrarem os filhos ou não os mandarem à escola estão sujeitos a processo e prisão. Todo pai ou mãe é obrigado a matricular o filho no ensino obrigatório a partir dos 17 anos e 6 meses.

VEIGA

RECONHECER
NO
TABELIONATO

Rua Libero Baduró, 263 - Loja 0 - S. Paulo

Cartório 3º Ofício
de Notas
TABELIAO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel
Escrivente Juramentado
Nilza Maria B. Maciel Corrêa
Abadia de D. M. dos Santos
Candido Mariano, 302
Fone 321 - 254
Cuiabá - Mato Grosso

JUSTIÇA
ELEITORAL

3818618/13

NOME DO ELEITOR

IVO LONDON DA SILVA

VOTOU SEGUNDO TURNO/1989

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

IVO LONDON DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO

19/05/42

INSCRIÇÃO

3818618 13

ZONA

001

SEÇÃO

0146

MUNICÍPIO / UF

CUIABA/MT

DATA DE EMISSÃO

18/09/85

PRESIDENTE DO TRE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

DIPLOMADO EM 26 /12 /70 pela Universidade
Federal de Mato Grosso.

ATRIBUÇÕES ANOTAÇÕES NA CARTEIRA PROFISSIONAL

ESTE COM O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO TEM FÉ PÚBLICA (12º DO ART. 68
DA LEI Nº 5.194 DE 24/12/1968 E 12º Nº 8.204 DE 07/06/1976).

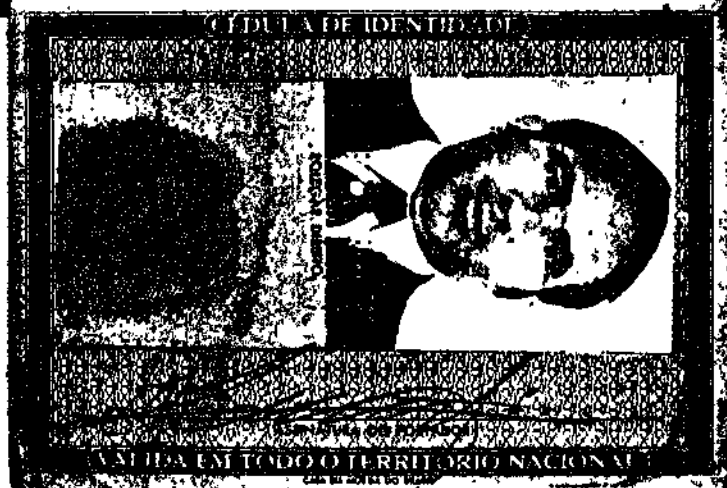
"O" POSITIVO

TIPO SANGUÍNEO - FATOR RH

027584581

-87

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



BANCO DO BRASIL S.A.

pasep

Inscrição
1.010.575.480-0

Nome do participante
IVO LUNDUN DA SILVA

CPF
999999999/99

Data nascimento
19.05.42

Data cadastramento
01.01.77

Motivo saque
RENDS.

Nome da mãe
ANNA B LUNDUN DA SILVA

Agência
0046-9 - CUIABA-CENTRO MT

Valor saque
91,43

Data	Histórico	D/C	Saldo anterior	Saldo atual
16.08.89	ELIM. CRUZADO-LEI 7730	0,01C		
17.08.89	VALORIZACAO DE COTAS	1.347,84C		
25.08.89	DISTRIBUICAO DE COTAS	70,31C		
02.10.89	AS-EMIT-RENDIMENTOS 0046	91,43B		
Banco do Brasil S.A. - Cuiabá - MT			1.442	1.552,90

89560-7

11.01.0007 1989

20.553-7

Extrato do participante

CIC

SAQUEMTO
19.05.42

INSCRIÇÃO NO CPF
1.010.575.480-0

87

CONTINUAÇÃO

IVO LUNDUN DA SILVA

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

ACERES

ND - 8/3982157



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES

C E R T I D ã O

Certifico, afim de fazer prova junto a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT, que Ivo London da Silva, Técnico de Nivel Superior , encontra-se lotado neste Conselho de Contribuintes.

Por ser verdade assino a presente Certidão.

Cuiabá, 22 de março de 1.990

Edgard Leão
Secretário Geral

Secretário Geral deste Conselho



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PESSOAL TÉCNICO E ADMINIS-
TRATIVO

- 01- CURRICULUM VITAE
- 02- CARTEIRA PROFISSIONAL -EXPEDIDA POR ÓRGÃOS DE CLASSE
(Fotocópia sómente para Técnicos)
- 03- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR(Fotocópia)
- 04- TITULO DE ELEITOR (fotocópia)
- ~~05- CARTEIRA DE SAÚDE~~
- 06- CARTEIRA DE IDENTIDADE (fotocópia)
- 07- CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE (CIC)
- 08- CERTIDÃO DE CASAMENTO E ~~NASCIMENTO DOS DEPENDENTES(fotocópia)~~
- 09- CARTÃO DO PIS/PASEP
- ~~10- CARTÃO DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 5 ANOS(fotocópia)~~
- 11- CARTEIRA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO
- 12- 2 (duas) FOTOS 3x4
- 13- FOTOCÓPIAS DOS DIPLOMAS OU CERTIFICADOS PELA PARTICIPAÇÃO DE
CURSO E APERFEIÇOAMENTO.
- 14- ENDEREÇO ATUALIZADO

C U R R I C U L U M - V I T A E

1º= IVO LONDON DA SILVA

Nascido em Cuiabá- M.T.

Em 19-05-42

Filho: João Batista Potenciano da Silva

Anna Balbina London da Silva

Estado Civil: Desquitado

Filhos: Robson Magalhães London

Creivandete Magalhaes London

Creverson Magalhaes London

2º= Dado Pessoal

Identidade nº 141.803 SSP-MT

C.I.C. nº-027.584.581-87

Certº Militar nº- 18.059 Série C 1ª Categoria

Certº Trabalho nº-85.254 Série 614º

CREA nº 4.804 M.T.

Título Eleitor nº- 3818618-13 1ª Zona Seção 146 Cbá MT

Passep nº 1.010575.480-0

Cartº Funcional" 769 Secretaria Fazenda

3º= Formação

1º Grau= Ginásio Brasil- Cuiabá M.T.

2º Grau= Escola do 1 e 2º graus Barnabá de Mesquita -Cbá MT

3º Grau= Universidade Federal de Mato Grosso - Cbá M.T.

Certificado de Especialização (Pós- Graduação), Metodologia do Ensino Superior. Faculdades Integradas de Marília S. P.

4º= Cursos Diveros

a= Curso de Formação de Oficial- Policia Militar de M.T. Cba-

b= Curso de Datilografia- Escola Hugueney de Siqueira Cbá MT

c= Curso de Portugues- Div. Brasileira de Cursos S.P. S.P.

d= Curso de Adestramento pra Agente Fiscal e Exator- Sec. de Administração- Cbá MT

e= Curso de Manutenção de Metodologia do Projeto Ciata- Cbá

f= Curso de Implantação de IPTU e ISS- Projeto Ciata Micro Brasília D.F.

g= Curso de Antropologia Cultural- UFMT- Cbá M.T.

H-Curso Técnicas de Arrecadação- Cbá Mt

I- Curso de Chefia e Liderança - Cbá M.T.

j- Curso de Cadastramento da Pecuaria- Cbá M.T.

l - Treinamento Centralizado do Projeto Ciata- Cbá M.T.

m= Treinamento de Técnica de Arrecadação- Cbá M.T.

CONTINUAÇÃO

- n - Treinamento de Fundamento Básicos de Tributação e Direitos Administrativos- Cbá M.T.

5º= PARTICIPAÇÃO

- a- II Congresso Nacional de Administração do I.C.M., Cbá MT
- b- II Treinamento Centralizado do Projeto Ciata- Cbá M.T.
- c- 2ª Semana de Estudos Geográficos U.F.M.T. Cbá MT
- d- Seminario pra preparação de Cadastradores- Sec. Fazenda Cuiabá - M;T.
- e- Seminário de estudos dos problemas Municipais- Cbá MT
- f- Simpósio de Desenvolvimento Urbano - Cbá M¹
- g- Professor Orientador da Feira das Ciências de Cuiabá- Cba

6º= CARGOS EXERCIDOS

Privados

- a- Funcionario da Cia Imobiliario Cidade Verde- Cbá M.T.
- b- Funcionário da Casa Alberto- Cba M.T.

Administrativo

- a- Policia Militar- O aluno Oficial - Cbá M.T.
- b- Guarda Fiscal- Nomeado em 22-11-67 (1ª nomeação), como estatutário permanecendo até 1979.
- c- Técnico de Nivel Superior- em 1-07-1.979 como C.L.T. na Secretária da Fazenda-Cba M.T.
(Atualmente como Técnico N. Superior lotado no Conselho dos Contribuintes).

EDUCAÇÃO

- a- Professor da Escola 1 e 2 Graus Estadual Barnabé de Mesquita- Cbá M.T.
- b- Professor- Escola do 1 e 2 graus Onze de Março- Cáceres MT
- c- Professor- " " " " " " Dr. Jose Rodrigues Fontes- Cáceres M.T.
- d- Professor " " " " " " Liceu Cuiabano- Cbá M.T.
- e- " Escola do 1º grau Paul Harris- Cuiabá M.T.
- f- Professor da Escola do 1º grau Estadual Ana Maria do Couto- Cuiabá M.T. (Atual)

Chefia

- a- Chefe da Exatoria de Cáceres- Cáceres M.T.
- b- Chefe do Cadastro Economico da Prefeitura Municipal de Cuiabá M.T.
- c- Chefe do Cadastro Imobiliario da Prefeitura Municipal de Cuiabá M.T. 1.983
- d- Assessor do Sec da Fazenda Municipal- Cba. M.T.

e- Chefe do Projeto Ciata - Sec. 1ª az. Cbá MT 1.987 e 1.988

7º= ATIVIDADES

POLITICAS E CIVICAS

a- Diretor do departamento Social do Gremio Ruy Barbosa-
Cbá- M.T:

b- Presidente do Gremio Ruy Barbosa- Cbá M.T.

c- Vice Presidente da ACES- Associação Cuiabana de Estudantes
secundarios- Cbá M.T.

d-Diretor do depº Social do Centro Academico XV de novembro
-Escola de Oficial da Policia Militar de São Paulo S.P.

e- Presidente da Comissão de Tróite da U.E.M.T. Cbá Mt 68

f-Presidente do Conselho de Professores de Cáceres M.T.76a78

g- Patrono dos Formando da Escola Onze de Março de Cáceres MT

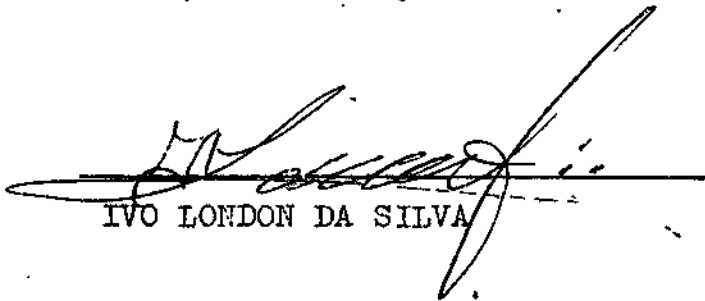
h- Crador da Loja Maçonica União e Fôrça em Cáceres M.T.

i- Vice Presidente do Club Nautico de Cuiabá

j- Sindico do Edifício Vila Rica 1.988 e 1.989

l- Membro da Comissão da Semana de programação e Execução
dos festejos da semana da Patria de CáceresM.T. 1.975

Cuiabá, 21 de março de 1.990



IVO LONDON DA SILVA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CONCALVES PINA** para exercer o cargo de Diretor de Educação e Esportes, da Superintendência Regional de Educação, 2ª S.R.P. - Rondonópolis.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 19 de abril de 1983.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS
PAULO PITAGUGA COSTA E SILVA

O órgão de origem o servidor **IVO LOPES DA SILVA**, Coordenador da Secretaria de Fazenda.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 19 de abril de 1983.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS
PAULO PITAGUGA COSTA E SILVA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Eng.º **JOAQUIM CURVO DE ARRUDA** para exercer o cargo de Diretor e Assessoramento Superior de Coordenador de Estudos Especiais, Nível DAS-4, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 19 de abril de 1983.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS
GUSTAVO ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve fazer retornar ao órgão de origem, o Cirurgião Dentista **CARLOS ARTHUR BORGES**, da Fundação de Saúde do Estado de Mato Grosso - FUSMAT, colocado à disposição da Secretaria de Saúde.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 19 de abril de 1983.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS
SEBASTIAO ALVES JÚNIOR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **BENEDITO CALDAS NUNES RIBEIRO**, para exercer o cargo de Diretor e Assessoramento Superior de Diretor da Penitenciária Central do Estado, Nível DAS-3.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 19 de abril de 1983.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS
OTAIR DA CRUZ BANDEIRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Dr. **JOAO ALEXANDRE GEGARA** para exercer o cargo de Diretor e Assessoramento Superior de Coordenador de Coordenação de Programas Especiais e Básicos, Nível DAS-4, da Secretaria de Estado de Saúde.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 23 de março de 1983.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS
SEBASTIAO ALVES JÚNIOR

* Reproduz-se por ter saído incorreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve Nomear a Assistente Social, **NEUSA DE MORAES ANDRADE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Assessor - Nível - DAS-4 da Secretaria de Justiça, a partir de 25 de março de 1983.

Palácio Palaguás, no C.P.A. em Cuiabá, 15 de abril de 1983.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS
OTAIR DA CRUZ BANDEIRA
Reproduz-se por ter saído incorreto

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Dr. **DERCY GOMES DA SILVA** para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Assessor, Nível DAS-4, da Secretaria de Estado de Saúde.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 23 de março de 1983.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS
SEBASTIAO ALVES JÚNIOR

* Reproduz-se por ter saído incorreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar de "PONTO", os servidores públicos estaduais que, comprovadamente, comparecerem a 6ª Conferência do Distrito Rotary Internacional de Brígida-SE, a realizar-se no período de 20 a 25 de abril do corrente ano, observado o disposto no parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 01, de 16 de março de 1979.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 19 de abril de 1983.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS
DJALMA METELLO DUARTE CALDAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Cuiabá, com ônus para o órgão de origem, **JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS**, Engenheiro do Departamento de Obras Públicas-D.O.P.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 19 de abril de 1983.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS
GUSTAVO ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Cuiabá, com ônus para o órgão de origem, **SEBASTIAO JOEL MOREIRA**, Engenheiro, do Departamento de Obras Públicas - D.O.P.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 19 de abril de 1983.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS
GUSTAVO ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 000618/83, do Gabinete do Governador, resolve dispensar de "PONTO", os servidores públicos estaduais que, comprovadamente, comparecerem, ao 5º SEMINÁRIO SOBRE PUBLICAÇÕES OFICIAIS BRASILEIRAS, a realizar-se no período de 02 a 09 de julho do corrente ano, em Brasília-DF, observado o disposto no parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 01, de 16 de março de 1979.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 19 de Abril de 1983.

DJALMA METELLO DUARTE CALDAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Cuiabá, com ônus para o órgão de origem, **VANIA MARIA DE AQUINO**, Assessoria Administrativa, do Departamento de Obras Públicas - D.O.P.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 19 de abril de 1983.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS
GUSTAVO ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Cuiabá, com ônus para



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ
JUÍZO DE DIREITO DA ~~QUARTA~~ VARA CÍVEL
TERCEIRA

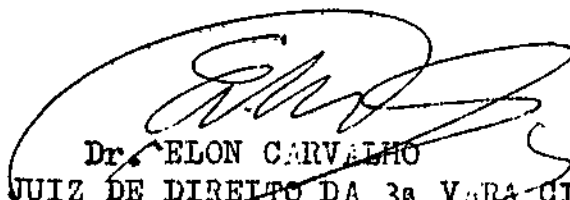
OFÍCIO Nº/ 307/89.

Cuiabá, 08 de Junho de 1989.

Senhor Secretário:

Pelo presente, nos Autos de Redução da Pensão Alimentícia nº 04/89- I-725, que IVO LONDON DA SILVA move contra CREUZA DE MAGALHÃES LONDON, solicitamos de Vossa Excelência, redução da pensão alimentícia devida de 30% (trinta por cento) dos seus rendimentos bruto, para 20% (vinte por cento) dos seus rendimentos líquidos, descontada em folha de pagamento e reajustável na mesma proporção do seu salário, colocando a disposição da Sra. Creuza Magalhães London.

Sem outro particular, firmo-me
Atenciosamente,


Dr. ELON CARVALHO
JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL

Dr. Elon Carvalho
JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL

Ao

Exmo. Sr.

Secretário da Fazenda do Estado de Mato Grosso

N E S T A.

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS - PERCEBENDO SALÁRIO PELA CODEMAT

NOME	ÓRGÃO DE ORIGEM	À DISPOSIÇÃO	DATA/CODEMAT	NÍVEL PROF.
o Claudes das Graças S. Caldas .	Codeagri	Sec. Fazenda	01.01.90	TS-06 Econ.
o Edion Vargas Nunes	Codeagri	Ermat - Brasília	01.10.89	TS-03 Advogado
(Sigmar Botelho) <i>saie</i>	Codeagri	Vice-Governador	01.01.90	TS-06 Med. Vet.
o Ivo London da Silva	Sec. Fazenda	Sec. Fazenda	01.03.90	TS-06 Geógrafo
o Floriano Grzybowski	Fund. Cand. Ron.	G. P. C.	01.02.90	TS-06 Eng. Agron.
(Maria do Socorro S. Araújo) <i>saie</i>	Febemat	Sine	20.09.89	TS-05 Vet.
o Rafael Teodoro de Mello	Cepromat	Coord. Def. Civil	01.03.90	TS-01 Eng. San.
o Altamiro Moser . .	Codeagri	Codeagri	01.08.90	N-22 Ag. Adm.
o Nelson Carvalho Novaes Filho <i>saie</i>		Polonoroeste	01.01.89	TS-06

23

Nº PROTOCOLO: 1.288/96

Nº PROCESSO: 1.288/96

DATA: 18 / 06 / 96

INTERESSADO

IYO LONDON DA SILVA.

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DE JUROS, REFERENTE AO TEMPO QUE TRABALHOU
NESTA COMPANHIA.

Atendido
25/06/96



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OK

95

IIIMº SR.

DR. JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

M.D. LIQUIDANTE DA CODEMAT

NESTA



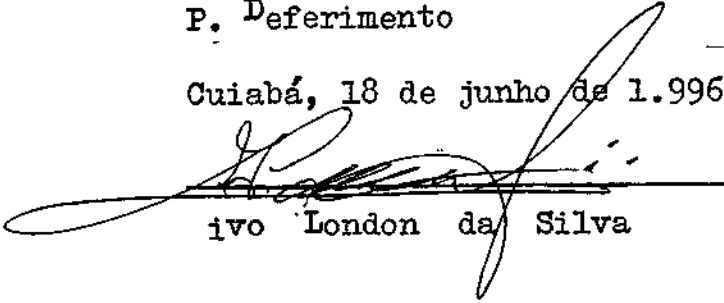
CODEMAT	
Protocol No.	1.288/96
Processo	1.288/96
Data	18.06.96
Madelene	
Serviço do Protocolo	

IVO LONDON DA SILVA, brasileiro, funcionário público Estadual, R.G.Nº 141.803 SSP.MT., C.P.F.Nº 027.584.581-87, residente a Rua Angelino Mancini S/N, Edifício Vila Rica Bairro Miguel Sutil nesta Capital tendo sido funcionário dessa Empresa, vêm mui respeitosamente, reuquerer da V.E.Xª, o pagamento do referente do juros de salário, referente ao tempo que estive trabalhando / Empresa.

Neste Termo

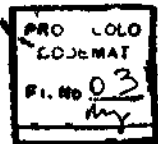
P. Deferimento

Cuiabá, 18 de junho de 1.996


ivo London da Silva



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 1.288/96

DE 18 / 06 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Após Prolata no qual o novo eixo para conhecimento e informações relativas ao caso foi dado pelo requerente. (V.P. 2015-201) de 04/12/14 EP, FED

28/10/80

1 D.A.A.

Atendimento ao despacho do Sr. Relatante.

19/6/96

1. ಆದೇಶ

Neelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
// CODEMAT

AO C. R. H.

Informamos a V. Sa., que trata-se de
seu pedido ao SEC. PATRONAL, que pto
a suspensão desta campanha no período
de 08/03/90, no âmbito do COTACATO
TS-02, notado que esse ind. PRECISA
com o pagamento de uma taxa de inscrição ou
a inscrição continuada (de 1989 a 1990)
na sua pasta), o mesmo retornou ao
orgão em 28/03/90 e pto de 19/03/91.
Pois a solicitação é hábil 02.

Quanto a solicitação e análise de
superioridade do produto e seu uso em
a DSE, pois melhor informado; no
que o caso requer, pois se trata de
produto relacionado a saúde humana
E 24/06/96

Σ 24/06/96

Anna Luiza Moreira Brito
 chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
 GUEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIPR		DATA 19.03.91
PARA DIAF		N.º DA CI. 58/91
ASSUNTO Senhor Diretor, Pela presente, solicito oficializar aos órgãos competentes, relacionados em anexo, que a partir desta data estamos retornando os servidores aos seus órgãos e que também a partir desta data não mais haverá compromisso da Empresa em pagamento dos salários dos referidos servidores. Atenciosamente, JUAREZ TOLEDO PIZZA Diretor Presidente <i>Visado G. C. M. 19.04.91</i>		
ENVIADO POR JUAREZ TOLEDO PIZZA	DESTINADO A RICARTE DE FREITAS JÚNIOR	RECEBIDA EM

Arguing - se

147

CODEMAT
PALACIO PAIAOUBÁS - CPA

3 MAI 12 18 21 001930

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 1.938/90

N.º PROCESSO: 1.608/90

DATA 04 / 05 / 90

INTERESSADO

SECRETARIA DA FAZENDA

ASSUNTO

SOLICITA DESCONTAR 30% DO SALÁRIO DO Sr. IVO LONDON
DA SILVA, REFERENTE SEPARAÇÃO CONSENSUAL CONFORME OF.
Nº 180/90.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA

OF. Nº 180/90-NSA/SEFAZ

Cuiabá, 30 de abril de 1990

CODEMAT	
Protocolo Nº	1.938/90
Processo Nº	1.608/90
Data	04, 05, 90
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

Senhor Diretor

Tendo em vista a disponibilidade do Técnico desta Secretaria IVO LONDON DA SILVA, verificado a partir de 01 de março do corrente, com ônus para essa Companhia de Desenvolvimento, vimos pelo presente solicitar de V.Sª., Autorizar o Setor Competente, no sentido de efetuar os descontos (Separação Consensual), em favor da Senhora CREUZA DE MAGALHAES LONDON, conforme a cópia do Ofício de nº 338/85 de 10 ABR. 85, em anexo.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

[Signature]
VALDECIR FELTRIN
Secretário de Fazenda

Ilmº. Sr.

Dr. JOÉ MOACYR WITCZAK

MD. Diretor Administrativo e Financeiro da Codemat

N E S I A

j9f



OK

COMARCA DA CAPITAL
CARTORIO DO 4o OFICIO
Tabelião: Rita Generosa Muller Pereira da Silva

~~10 de Abril~~ de 1985

~~10 de Abril~~ 332/85

~~ACORDO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL~~

~~Entre IVO LONDON DA SILVA~~

~~E CRENZA DE MAGALHÃES LONDON~~

Numero: 3.85.03.053.3

Ilustrissimo Senhor :-

Face ao que consta nos autos
referidos, ~~determino o desconto de 30% (trinta por cento) sobre os~~
~~lucros do conjuge separando o bruto menos a contribuição de~~
~~seguro, e que devesse ser depositada na CDTA No. 015.103/9, da~~
~~Caixa Econômica Federal, em nome da Separanda.~~

Sem outro particular, firmo
cordialmente.


ELTON CARVALHO,
JUIZ DE DIREITO DA 3a. VARA CIVEL.

AO
ILMO. SR.
SECRETARIO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CUIABA - MATO GROSSO.

OK
01/90

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 1.608/90

DE 04 / 05 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*à CEA/DIAF
para providências.**[Signature]*Luiz Antônio Passos de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -*AO**SEAS**Para providências
em 08/05/90**[Signature]*
Francisco Adenor Dinheiro Filho
Coordenador / DIAF
- CODEMAT -*AO DEAR**Para as devidas anotações
e arquivo.**Em 14.05.90.**[Signature]*
Ana Maria Garcia Fanat
Chefe do Setor de Adm. Geral
- CODEMAT -*Visto**Transferir anotações na ficha funcional
e portar o arquivo na pasta.**Em 14.5.90**[Signature]*
Roberto Pereira Alves
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0.012.842-2
DATA - 20.02.90 HORA -

Nº de Protocolo

INTERESSADO

IVO LONDON DA SILVA

ASSUNTO

Solicita que seja colocado à disposição da CODEMAT.

CODENAT
 Protocolo N: 1058/90
 Processo N: 211/90
 Data 21, 02, 90
Elmer
 Serviço de Protocolo

ANEXOS

[illegible]

EXMO SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

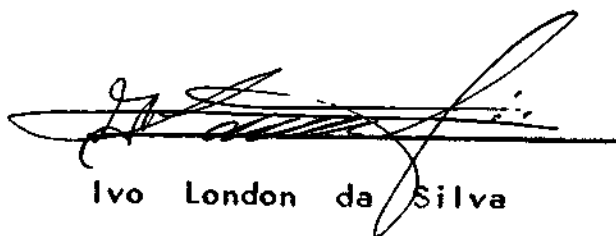


IVO LONDON DA SILVA, abaixo assinado, Técnico
Nível Superior da Secretaria de ~~Pazenda~~ do Estado de
Mato Grosso, vem, mui respeitosamente, solicitar a V.
Ex^a., se digne autorizar que seja colocado à disposi-
ção da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MA -
TO GROSSO- ~~GOV. MATO GROSSO~~, ~~para o cargo de~~ ⁴~~para o cargo de~~ ~~Orgão de origem~~,
a partir de 01 de março.

Nestes termos

Pede deferimento.

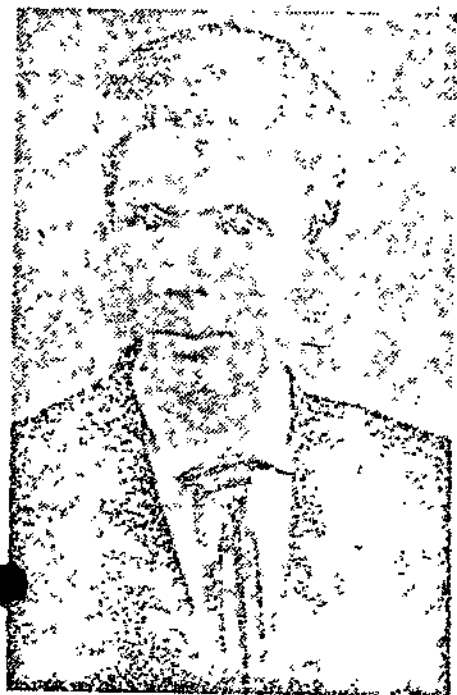
Cuiabá 01 de março de 1.990



Ivo London da Silva



== AOS ESTUDANTES E AO POVO DE CUIABÁ ==



Em face da proximidade do pleito eleitoral de 7 de outubro, quando mais uma vez o povo cuiabano escolherá os seus representantes à Câmara Municipal, cumpre-nos, dirigentes estudantis que somos, conchamar a classe estudiosa de nossa terra a uma participação mais ampla e efetiva no processo político-eleitoral em marcha. E esta participação, compreendemos, longe de ser uma mera concessão, é antes de tudo um imperativo da hora presente, o reconhecimento de um direito e o cumprimento de um dever.

Dai o lançamento deste manifesto com que procuramos, diante da atual conjuntura, fixar as coordenadas desta participação.

Tendo sempre procurado assumir, ao longo de suas jornadas cívicas, posições justas e compatíveis sempre com os reais interesses do povo, do qual é parcela independente e esclarecida, não poderia o estudantado cuiabano manter-se à margem dos acontecimentos político-eleitorais que se desenrolam nesta hora decisiva para os destinos da municipalidade. Isto porque, consciente de suas responsabilidades e da importância de sua presença na formulação do processo evolutivo do instante

que passa, o estudantado, desperto para a realidade contemporânea, já não se volta apenas para os problemas meramente estudantis, mas busca também se fazer presente ao debate das magnas questões que dizem respeito à coletividade no seu todo.

As várias candidaturas de estudantes nesta eleição, é uma prova inequívoca e eloquente da maturidade intelectual e política à que atingiu a mocidade que estuda e que trabalha em nossa terra. Compete-nos, na qualidade de seus dirigentes e em face da competição eleitoral que se avizinha, orientá-la no sentido de uma opção que, refletindo essa maturidade, vá de encontro aos reais e superiores interesses da classe estudantil. Assim é que, analisando com imparcialidade as candidaturas à vereança apresentadas ao povo pelos vários partidos, tivemos a preocupação de fixar-nos naquela que mais se identifica com o espírito da classe e melhor representa os seus anseios e aspirações. Trata-se da candidatura do companheiro **Carlos Gomes Bezerra**, jovem líder estudantil de incontestável valor e que pelos seus reconhecidos méritos se vem impondo à nossa admiração.

Com larga folha de serviços prestados à sua classe, de cujas lutas tem participado com destacada atuação, o estudante **Carlos Gomes Bezerra**, por sua autenticidade e pelo desassombro com que sempre defendeu os interesses estudantis e se tem batido em defesa das causas populares, se faz merecedor da gratidão e da confiança do estudantado cuiabano. Na Câmara Municipal, temos certeza, como legítimo representante do povo, será ele um autêntico porta-voz de nossas reivindicações e um incansável defensor de nossa classe. Elegê-lo, pois, é antes e acima de tudo um dever nosso.

Assim, para que não se valorize a inépcia e não se eleve as nulidades, é que conchamamos o povo e os estudantes cuiabanos, para, coerentes com as suas tradições de luta e atendendo ao chamamento de sua destinação histórica, cerrarem fileira em torno da candidatura **Carlos Gomes Bezerra**, empenhando-se desde já nesta jornada cívica de libertação, cujo objetivo máximo, é a busca sincera e contínua de soluções concretas e positivas para os problemas desta terra, é a defesa intransigente e sem recuos das mais sentidas e das mais justas aspirações de nossa gente.

Cuiabá, julho, 1962

Mariano da Costa Pereira
Italo Bello
Ivo London da Silva
João Gabriel Lopes Curvo
Edmar Costa Marques
Jorge Wemura
Antônio da Silva
João Fernando Rodrigues

Augusto Marçal Figueiredo
Edgar Leocádio Rosa
Paulo Zaviaski
Rosalvo Peixoto de Oliveira
Mamed Roder Filho
João Salgado Oliveira
Reinaldo Ramos Tocantins
Milton Borges Figueiredo

Mario Leocádio Ferraz
Sargento Wilton
Francisco Souto Faria
João Castro Branco
Ivonete de Oliveira
Adalgisa Bezerra
Maria Inês Deschamps

RECEBIDO
SECRETARIA
DE
17/02/90
115

Estado de Mato Grosso
CHEFIA DA CASA CIVIL

FOLHA _____

Processo _____

A Apreciação do Sec. - Chefe da Casa Civil

Em _____/_____/_____

17/02/90
Edvaldo José da Silva
Chefe da Secretaria da Casa Civil

Q. Godinat
para examinar e
manifestar
em 20/02/90

Antônio Garavelli
Secretário Chefe da Casa Civil

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA FINANCEIRA**

13: 4400376

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: IVO LONDON DA SILVA	Data da Emissão: 01 / 03 / 90	Grupo N.º
				Profissão: SERVIDOR PÚBLICO	Classe:	Ser Cód. 147
				Cargo: TÉCNICO / <i>Geografia</i>	Nível: TS-06	Matricula N.º
				Exercício: 1990	N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$	
				Lotação: PRESIDENCIA	N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$	

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário				45306,45	58.898,38	40678,06	81279,77	81279,77	84530,96	91031,39	96575,20	99472,46	163259,20	163259,20	
Representações															
Horas Extras															
Insalubridade															
Diferença Salário															
Diárias															
Férias															
Adicional															
Abono Pec.															
AJ Custo															
13.º Salário															
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.				45306,45	58.898,38	40678,06	81279,77	81279,91	84530,96	91.649,06	107.700,28	121088,15	179902,70	163259,20	
IAPAS				2333,47	2.737,47	2733,47	2733,47	3667,67	3891,03	4528,72	4.804,57	6228,65	6609,98		
Contribuição Sindical						2355,98									
Seg Boa Vista				35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	331,50	311,50	356,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda				2846,00	2.458,00	3379,00	4162,00	3935,00	3904,00	3.940,00	4.140,00	3845,00	8379,00	11286,00	
ASPEMAT DIF. IRPF				695,00				29585	32182	439,22	520,42	438,58	946,16	975,98	3.623,36
Anulação de Provent.															
D.B./A.S.C.															
Adiant Salarial															
A.S. CODEMAT				45306	588,98	40678	81279	81279	845,30	910,31	965,73	994,72	163259		
Retenção Alíquota 20%					10.629,72	12096,51	14589,22	14446,38	15046,21	17.964,67	17.182,40	17523,26	29021,86		

F I C H A F I N A N C E I R A

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: IVO LONDON DA SILVA	Data da Emissão: 01 / 03 / 90	Grupo N.º 804
				Profissão:	Classe:	Ser
				Cargo: GEOGRAFO	Nível: TS-06	Cód. 114111
				Exercício: 1 991	N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$	Matricula N.º
				Lotação: PRESIDÊNCIA	N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$	

[illegible]